



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 323/2025

Linhares ES, 18 de novembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que sejam tomadas as providências para a instalação de iluminação no trevo de acesso ao Distrito de Guaxe, BR-101 KM 136.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como aos demais órgãos competentes, que sejam tomadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a **instalação de iluminação no trevo da entrada do Guaxe, localizado na BR-101, KM 136.**

O referido trevo é ponto de grande circulação de veículos, inclusive de cargas, além de ser área de travessia para moradores da região. A ausência de iluminação adequada coloca em risco motoristas, ciclistas e pedestres, dificultando a visualização da pista durante o período noturno e aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A instalação de iluminação pública trará maior segurança viária, garantirá melhores condições de tráfego e contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, beneficiando tanto os residentes da comunidade do Guaxe quanto todos os usuários que transitam pela rodovia.

Diante do exposto, requeiro que sejam adotadas as medidas cabíveis para viabilizar a iluminação do local, de modo a assegurar melhores condições de visibilidade, segurança e mobilidade para toda a população.

Por oportuno, renovo votos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição.

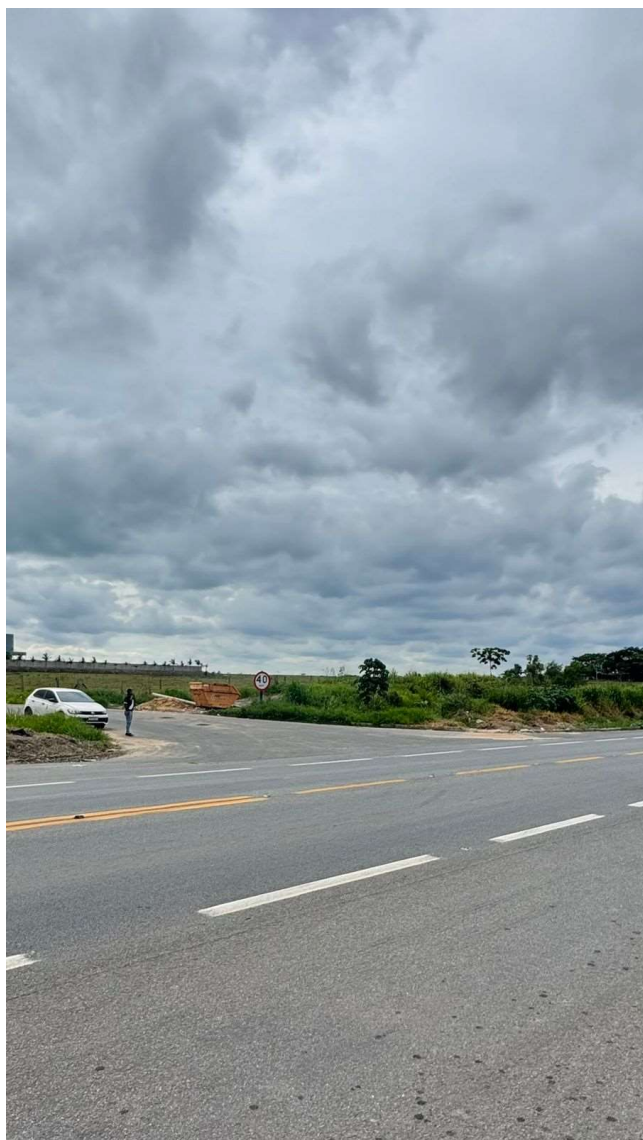
ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **18/11/2025 15:11**

Checksum: **6E49DD1C79FC59E9D0670ABDAF7F2360FE824301D86F0F24ECE324C9611D034F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.